

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

***Objeto:** Projeto de Lei nº 22, de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para que o município celebre convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços para aquisição de mobiliários e equipamentos destinados a creche – Kit Mobiliário de Creche.*

RELATÓRIO

O projeto trata de autorização para convênio entre o município de Salmourão e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, visando participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a Creche Escola Municipal.

O autor do projeto alega que a utilização de atas de registro de preços a nível estadual trará economia aos cofres municipais, pois, dará condições de aquisição de bens de boa qualidade por um preço menor, tendo em vista que quando se aumenta a demanda de compra existe uma diminuição no preço dos itens.

Alega ainda que o fato de não ser realizada uma licitação a nível municipal também trará benefício financeiro ao município, devido as despesas inerentes a realização de processo licitatório.

PARECER Nº 21/2018

O projeto de lei visa autorização para convênio entre a FDE e o município para a compra de mobiliário e equipamentos destinados a Creche Escola Municipal.

O município está construindo uma Creche Escola que, finalmente, está em fase final. Esta creche precisará ser mobiliada e equipada adequadamente, o que é custoso para a administração municipal.

Entendemos que o convênio com a FDE trará economia ao município devido a diminuição dos preços e a não necessidade de abertura de processo licitatório local, também é importante salientar que uma licitação a nível estadual está menos fadada ao erro.

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Diante do exposto, emitimos, por unanimidade (3x0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 22, de 2018.

Salmourão, 08 de agosto de 2018.

Diego Delmore Moreno
Presidente

Wesley Barbosa
Relator

Nivaldo Perez Parra
Membro